



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2024

Alvará nº 17/2024 – Reg. Liv. 2, Fls 046 – Processo nº 376/2008

O Doutor *Ettore Capalbo Sobrinho*, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa **TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A**, CNPJ 61.456.463/0001-57, Inscrição Estadual - 635.060.496.110, com sede a **PRAÇA DA COLINA, 20, VILA EURO, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**, na pessoa de seu representante, **LUIS ROBERTO PAULIN QUATRUCCI**, o presente **Alvará para FINS INDUSTRIAIS de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.**

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2, fls 046, sob nº 17/2024

São Bernardo do Campo, 10/01/2024
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 10 de janeiro de 2024.

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular